



INDICAÇÃO n.º 59-2002

Secretaria da Câmara

Sr. Presidente;

INDICO, ao Exmº Senhor Valderéz Gomes de Lucena Filho, DD. Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades junto ao Gerente da Empresa Bandeirante Energia, de instalar luminárias nos postes do Conjunto Habitacional do CDHU nesta Cidade de Canas.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação se faz necessária, haja visto que as ruas do referido Conjunto Habitacional ainda não tem iluminação pública, e muitos moradores que estudam e trabalham no período noturno utilizam estas vias, aumentando assim os riscos de serem perturbados por pessoas mal intencionadas.

Outrossim, que seja dado ciência desta Indicação ao Jornal Tribuna Regional.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2002.


JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
VEREADOR


José Francisco de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Canas